DECRETO Nº. 5423/2025, de 11 de Julho de 2025.

Dispõe sobre Nomeação de Membros para Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029 do Município de Saltinho, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Municipal para coordenar a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029 do Município de Saltinho, com a seguinte composição:

I – Presidente: Daiane Szymanscchi;
II – Vice-presidente: Luciane Schirmann Oldiges;
III-Secretária: Daiane Aparecida Magri;
IV-Vice-secretária:Ana Paula Huppes;
V-Membros: Nelson Oldiges, Marilene Magri, Rovani Oreste Perera e Fatima de Freitas Peixoto.

Art. 2º.Compete à Comissão coordenar os trabalhos para elaboração do PMS, incluindo:

a) Garantir que o plano seja elaborado de forma participativa, técnica e alinhada às necessidades de saúde da população do Município;

b)Estimular e incentivar a participação popular e o controle social no SUS, por meio da sociedade civil, organizações sociais, trabalhadores da saúde, conselheiros de saúde, entre outras entidades e instituições;

c) Agendar e coordenar reuniões de trabalho para levantamento das demandas a serem incluídas no PMS;

d)Proceder à análise da situação de saúde local, à definição de diretrizes, objetivos e metas, à elaboração do plano, sua discussão e posterior aprovação no Conselho Municipal de Saúde;

e) Executar outras atribuições que surgirem de acordo com as necessidades e demandas relativas à elaboração do plano.

Art. 3º. As principais decisões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em ata, para que surtam os efeitos legais.

Art. 4º. O exercício da função do membro da Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 11 de Julho de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data